



CERTIDÃO Nº 411049
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
 Registrador

Rubrica

Matrícula nº 107.785 - Ficha nº 1

Matrícula nº 107.785 de 30 de novembro de 2021. **Prenotação nº 330.513** de 19 de novembro de 2021. - Com SELO DIGITAL Nº F695J.OxqPC.9sTzN-7oKsR.Zf9fP e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL:** Lote de terras sob nº 13 (treze), da quadra nº 18 (dezoito), com a área de 200,00 metros quadrados, situado no "**JARDIM PLANALTO**", neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "A Leste com a Rua 16, medindo 10,00 metros. Ao Sul com o lote nº 14, medindo 20,00 metros. A Oeste com o lote nº 28, medindo 10,00 metros. Ao Norte com o lote nº 12, medindo 20,00 metros". **BENFEITORIAS:** Não consta. **PROPRIETÁRIAS:** 1) **ROYAL - LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ/MF 01.186.978/0001-52, com sede em Londrina-PR; e 2) **SENA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF 77.515.351/0001-60, com sede em Londrina-PR. **REGISTROS ANTERIORES:** 4/26.318 RG, de 21.05.1996 e 2/25.457 RG, de 21.05.1996, matriculados sob nº 53.145 em 27.01.1997, com loteamento registrado sob nº 1/53.145 RG, de 24.06.1997, todos deste Ofício. (nm/gps)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.1/107.785 de 30 de novembro de 2021, Prenotação nº 330.513 de 19 de novembro de 2021.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.OxqPC.9sRzN-7o3Ar.Zf9fM e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA:** **SENA CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE:** **AGNALDO SILVA SANTOS.** **OUTRA PROPRIETÁRIA:** **ROYAL - LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **TÍTULO:** Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel datado de 17.08.2021, expedido pelo Juízo de Direito da 04ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, extraído do **Processo ATOrd nº 0000876-38.2011.5.09.0019.** **VALOR:** Sem valor declarado. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel e Despacho datado de 31.08.2021, recebidos por MALOTE DIGITAL da 2ª VT Londrina, Tipo de Documento: Administrativo, Código de rastreabilidade: 509202118777938, datado de 19/11/2021 16:08:22, arquivados neste Ofício sob nº 24.364. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Não foi informado no Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel o nome do fiel depositário. Não foi informado no Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel o valor da ação em moeda corrente.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS:** Os valores dos emolumentos e do Funrejus não podem ser informados em virtude de não constar no Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel o valor da Ação em moeda corrente deste país. No entanto, o juízo ordenante será devidamente comunicado, de que a parte interessada deverá efetuar o recolhimento destas verbas, de acordo com a legislação

SEGUIE NO VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS:080085
 e o código de verificação do documento:
 K319643411049J152247117320A
 Consulta disponível por 30 dias



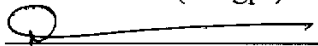
Documento Assinado digitalmente
 PEDRO CEZAR ALVES
 CPF: 08785905950 em 12/04/2023

Página 1/5

Sequência da Matrícula 107.785

Ficha nº 1-verso

pertinente a cada um. (nm/gps)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

AV.2/107.785 de 10 de Junho de 2022, Prenotação nº 337.823 de 09 de Maio de 2022.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.jKqPC.OhmIo-8EWxC.8OZer e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIAS:** 1) **SENA CONSTRUÇÕES LTDA;** e 2) **ROYAL LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA,** já qualificadas nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS,** conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202205.0313.02125712-IA-600,** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00362728620078160014,** da 9ª VARA CÍVEL DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANÁ, solicitado por **IRACINO JOSE DOS SANTOS (CARTORIONONAVARA@YAHOO.COM.BR),** Data e Hora do pedido: 03/05/2022 - 13:49hs, recebido e protocolado neste Ofício em 09/05/2022. **DOCUMENTO APRESENTADO:** O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente à executada SENNA CONSTRUÇÕES LTDA.* **EMOLUMENTOS:** 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: *"1) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (ar/jarc)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

R.3/107.785 de 08 de Setembro de 2022, Prenotação nº 343.537 de 17 de Agosto de 2022.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.RdqPO.cGh3d-fHnFd.ejMev e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADAS:** 1) **SENA CONSTRUÇÕES LTDA,** e 2) **ROYAL LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA,** já qualificadas nesta matrícula. **EXEQUENTE:** **MUNICÍPIO DE LONDRINA,** CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 16.08.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0068667-77.2020.8.16.0014,** **Classe Processual:** **Execução Fiscal,** **Assunto Principal:** **Dívida Ativa.** **VALOR:** R\$3.880,81 (três mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e um centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEIRO, (de 17/08/2022, às 06:34), arquivados neste

SEGUE NA FICHA 2





LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
 Registrador

Rubrica

Matrícula nº 107.785 - Ficha nº 2

Ofício sob nº 26.779. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbadas sob nº 2/107.785 RG. Consta no Termo de Penhora, o nome da executada como ROYAL LOTEADORA E INCORPORADORA SS LTDA.* Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: "Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 107 e 108 do Provimento 282/2018 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Judicial)". *Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$7,76 (A PAGAR).* (mgc/amb)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.4/107.785 de 03 de Outubro de 2022, Prenotação nº 344.430 de 01 de Setembro de 2022.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.X6qPT.PdTUF-G4bcX.eja3P e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIAS: SENA CONSTRUÇÕES LTDA, e OUTRA,** já qualificadas nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202208.2415.02316740-IA-980**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00141755820098160035**, da 1ª VARA CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANÁ, solicitado por CARLOS LUCIO ZENI GUIMARAES (carloslucio@pow.com.br), Data e Hora do pedido: 24/08/2022 - 15:54hs, recebido em 24/08/2022 e protocolado neste Ofício em 01/09/2022. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente à executada SENA CONSTRUÇÕES LTDA.* EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI/TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (jarc/ar)

Dou fé. _____ - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -

SEQUE NO VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS:080085
 e o código de verificação do documento:
 K319643411049J152247117320A
 Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado digitalmente
 PEDRO CEZAR ALVES
 CPF: 08785905950 em 12/04/2023

Página 3/5

Sequência da Matrícula 107.785

Ficha nº 2-verso



AV.5/107.785 de 08 de dezembro de 2022, Prenotação nº 346.825 de 24 de outubro de 2022.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.kUqPY.hasZV-sdHu6.ejfw e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIO(S): SENA CONSTRUÇÕES LTDA, e OUTRA**, já qualificadas nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.1713.02404803-IA-400**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00614355820138160014**, da 10E VARA CÍVEL DE LONDRINA - PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANA, solicitado por BEATRIZ XAVIER ROCHA (beatrizxavierrocha@hotmail.com), Data e Hora do **pedido: 17/10/2022 - 13:50:31hs**, recebido e protocolado neste Ofício em 24/10/2022. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente a executada SENA CONSTRUÇÕES LTDA.** EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: *"11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficial ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (jarc/ar)

Dou fé.

- Registrador / Escrevente Substituto (a) -



.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por PEDRO CEZAR ALVES - 12/04/2023 15:45 PROTOCOLO: S23040147964D

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS:080085
 e o código de verificação do documento:
 K319643411049J152247117320A
 Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado digitalmente
 PEDRO CEZAR ALVES
 CPF: 08785905950 em 12/04/2023

Página 4/5

MATRÍCULA nº: 107.785, datada de **30 de novembro de 2021** (até **Av. 5/**)

CERTIFICO nos termos do art. 19 §1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente é cópia reprográfica de **INTEIRO TEOR** da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula com respeito às **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, IMPEDIMENTOS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES** até a data de 12/04/2023. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a **MATRÍCULA ou o REGISTRO ANTERIOR** tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dou fé. Certidão expedida no dia 12/04/2023. **NOTA: Além disto, foram encontrados os seguintes atos em processo de registro: Ato 12-Prenotação 354.622, de 05/04/2023, de Indisponibilidade de Bens, (Av. - Mat. 107.785), conforme Processo nº 00298982520058160014, da 10E VARA CIVIL DE LONDRINA-PR. – Selma/.**

Emolumentos e Tributos:

01 Certidão de Ônus**	R\$ 34,24 - 139,17 VRC
08 Buscas	R\$ 5,92 - 24,00 VRC
08 Selo Tipo 03 [0.25]	R\$ 2,00
01 Selo Tipo 02 [8.00]	R\$ 8,00
ISS	R\$ 0,80
Funrejus (25%):	R\$ 10,04
FUNDEP (5%):	R\$ 2,01
Total:	R\$ 63,01 - 163,17 VRC

*Valor unitário do VRC Extrajudicial (R\$ 0,217).



319.643000411049



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS:080085
 e o código de verificação do documento:
 K319643411049J152247117320A
 Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado digitalmente
PEDRO CEZAR ALVES
 CPF: 08785905950 em 12/04/2023

Página 5/5



Assinado eletronicamente por: JORGE VITORIO ESPOLADOR - Juntado em: 12/04/2023 16:46:52 - c33c41d
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/23041216454112200000113994415?instancia=1>
 Número do processo: 0000876-38.2011.5.09.0019
 Número do documento: 23041216454112200000113994415



Esse documento foi assinado digitalmente por PEDRO CEZAR ALVES - 12/04/2023 15:45 PROTOCOLO: S23040147964D